



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quinta-feira, 9 de março de 2023

Ano XII - Edição nº 01568 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4890810F7074C3BB894D78850B77F9B9

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- PORTARIA 454/2023 NOMEIA O NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE – (NSP) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº 454/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia o Núcleo de Segurança do Paciente – (NSP) no âmbito do Município de América Dourada, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 36 da ANVISA de 25/07/2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, dentre elas a constituição de um Núcleo de Segurança do Paciente;

RESOLVE:

Artigo 1º-Fica criado no âmbito da Unidade Hospitalar do Município de América Dourada, o Núcleo de Segurança do Paciente.

Artigo 2º- O núcleo de Segurança do Paciente (NSP) tem como finalidade estabelecer políticas e diretrizes de trabalho, a fim promover uma cultura hospitalar voltada para a segurança dos pacientes, através do planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação de programas e tecnologias, que visem garantir a qualidade dos processos da instituição.

Artigo 3º-Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Núcleo de Segurança do Paciente:

- a) Clarice Costa Guedes Araújo – Enfermeira Assistencialista;
- b) Thyandra Diniz Rodrigues Barbosa –Diretora Clínica;
- c) Francisco Pereira Santana Neto – Farmacêutico;
- d) Kênia Caroline Lemos Santana – Nutricionista.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Artigo 4º– São atribuições do Núcleo de Segurança do Paciente:

- I – Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente;
- II – Acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente;
- III – Identificar pontos críticos para a segurança dos pacientes (diagnose);
- IV – Aprovar e implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento de seus indicadores;
- V – Definir políticas, diretrizes e estabelecer barreiras para a prevenção de indicadores nos serviços de saúde;
- VI – Direcionar e acompanhar as ações advindas dos subcomitês de Segurança do Paciente;
- VII – Elaborar e viabilizar junto à Administração a implementação de ações para instituir sistemas mais seguros.

Parágrafo Único–Essa Comissão tem o objetivo de formalizar ações a serem implantadas para prevenir a ocorrência de eventos adversos que possam prejudicar os pacientes.

Artigo 5º – O Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) terá a seguinte organização e funcionamento:

- § 1º – Fica estabelecido o Núcleo de Segurança do Paciente – entre os seus membros e terá duração de dois anos, renovável por igual período;
- § 2º – A função de membro do Núcleo de Segurança do Paciente é de relevância pública, não sendo remunerada, e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o membro de Comissão, durante o período das reuniões e ações específicas da mesma;
- § 3º – A Comissão reunir-se á, ordinariamente, mensalmente e extraordinariamente quando convocado pela Coordenação da mesma. Deverá ser divulgado previamente o local e horário definido das reuniões.

Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

§ 4º - A Secretaria de Saúde oferecerá apoio administrativo ao Núcleo de Segurança do Paciente.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 09 de Março de 2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal